



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 7.399/2.023, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pelo Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama, inscrita com o CNPJ 59.858.001/0001-14, com sede na Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, Km 01 – CEP 15530-000 – Cosmorama-SP, Telefone (17) 38361405, representa pelo presidente a senhora Roseli Sasso Giolo CPF nº 153.380.048-01, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2.023 em conformidade com as instruções nº. 01/2.020, artigo 200 que:

I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 31.01.2.024, não existindo sanção a entidade beneficiada

II) Data da Prestação de Contas: 31.01.2.024 e dos repasses concedidos: 20/03/2.023, 03/04/2.023, 02/05/2.023, 22/05/2.023, 26/06/2.023, 17/07/2.023, 28/08/2.023, 02/10/2.023, 20/10/2.023, 04/12/2.023, 21/12/2.023;

III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 45.910,46, em conformidade com a nota de empenho, 1749, 2165, 2863, 3228, 3908, 4579, 6224, 6735, 7557, 8303, as notas de empenho 01749/001 de 20/03/2023 (R\$ 7.626,32), 02165/001 de 03/04/2023 (R\$ 3.813,16), 02863/001 de 02/05/2.023 (R\$ 3.813,16), 03228/001 de 22/05/2.023 (R\$ 3.842,59), 03908/001 de 26/06/2.023 (R\$ 3.842,29), 04579/001 de 17/07/2.023 (R\$ 3.844,84), 05373/001 de 28/08/2.023 (R\$ 3.825,62), 06224/001 de 02/10/2.023 (R\$ 3.813,16), 06735/001 de 20/10/2.023 (R\$ 3.831,06), 07557/001 de 04/12/2.023 (R\$ 3.843,69), 08303/001 de 21/12/2.023 (R\$ 3.829,57) efetuados por este Município na fonte de recurso 02, havendo rendimentos financeiros R\$ 48,49, recursos próprios da Entidade R\$ 0,98, totalizando uma receita R\$ 45.960,33, totalizando uma despesa R\$ 45.960,33, e não ocorreu devolução e, verificando a prestação de contas apresentada pela entidade constatando a regularidade do recolhimento dos encargos sociais;

IV) Lar São Vicente de Paula está em regular funcionamento;

V) A finalidade estatutária da entidade é a atividade manter o estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;

VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio para manutenção da entidade, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;

VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;

VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno Controle Interno o servidor Dr. Antonio Carlos Marques CPF nº 326.140.858-80;

IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

XI) As cópias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;

XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.

XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.

XIV) Visita em loco realizada em 28/12/2.023, relatório anexado na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 19 de Fevereiro de 2.023.


CARLOS CESAR FACETO

Diretor do Departamento de Compras


OSMIR ALVES DIAS

Chefe do Setor de Empenho

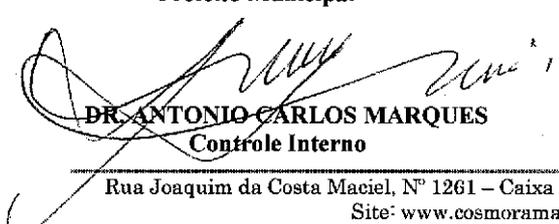
Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2.023, Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 19 de Fevereiro de 2.024.


LUIZ FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE MACHADO
Diretor do Departamento do Bem Estar Social


DR. ANTONIO CARLOS MARQUES
Controle Interno


NATIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente C.M.A.S